

## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 14679/2015

**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação de júri do período experimental**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de novembro de 2015, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social /Área da Cultura — Referência A, aberto pelo aviso n.º 7492/2015, publicado no *Diário da República* da 2.ª série, n.º 129, de 06 de julho de 2015, e conforme lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada em 13 de outubro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Cristina Patrícia Figueiredo Moreira, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base mensal de € 1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com início de funções a 1 de dezembro de 2015.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi nomeado para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador.

1.º Vogal efetivo: Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Alcina Tavares Melo, Técnica Superior.

1.º Vogal suplente: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

2.º Vogal suplente: João do Rosário Costa, Técnico Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

309180624

## Divisão Administrativa e Financeira

Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves — Chefe de Divisão

Secção de Administração Geral . . . . .		Sem alteração.	
Secção de Gestão de Recursos Humanos. . . . .	80 124 174	Olga Maria Ribeiro Gonçalves . . . . . Luís Américo Valente Carmona. . . . . Hermínia Maria Cruz Dias. . . . .	Assistente Técnica. Assistente Técnico. Assistente Técnica.
Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	79 133 167 185 247 249 172	Maria Filomena Pires Ribeiro Cardoso . . . . . Filomena Mendonça Correia . . . . . Ana Maria Tavares Policarpo Afonso . . . . . Marta Isabel Ribeiro Rodrigues. . . . . Carla Maria Alves Pires . . . . . Dulcineia Gomes Gaspar Mendes . . . . . Paulo Belo Martins . . . . .	Coordenadora Técnica. Assistente Técnica. Assistente Técnica. Assistente Técnica. Assistente Técnica. Assistente Técnica. Técnico Superior.
Serviços de Tecnologia e Informação . . . . .		Sem alteração. . . . .	Sem alteração.
Serviços de Tesouraria . . . . .		Sem alteração. . . . .	Sem alteração.

2 — Em tudo o mais se mantém o despacho 07/2013.

A alteração agora efetuada entrou em vigor no dia 1 de novembro de 2015, devendo efetuar-se a necessária divulgação junto aos serviços.

30 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

209165129

## MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Edital n.º 1138/2015

Ricardo Jorge Martins Aires, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, realizada a 17 de novembro de 2015, deliberou submeter a apreciação pública o “O projeto de Regulamento de Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal”, em cumprimento do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro). Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no *Diário da República*, poderá a Proposta de Projeto de Regulamento, ser consultada no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Planeamento de Coordenação Estratégica e no site da autarquia: [www.cm-viladere.pt](http://www.cm-viladere.pt), sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/15 de 7 de janeiro.

25 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

309160828

## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Despacho n.º 14960/2015

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, com os poderes que lhe são conferidos pelo artigo 8.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 10.º do decreto-lei 305/2009, de 23 de outubro, e com o intuito de obter uma melhor eficácia e adaptação à realidade da reorganização dos serviços municipais -aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão em 21 de dezembro de 2012 e pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 5 de dezembro de 2012, publicadas no *Diário da República* de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Determina, o seguinte:

1:

a) Extinguir a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento;

b) Alterar a Subunidade Orgânica da Contabilidade e Património, que passa a integrar o serviço de aprovisionamento, passando a denominar-se Subunidade Orgânica da Contabilidade, Património e Aprovisionamento;

c) Considerar alterado, nesta conformidade o Despacho n.º 007/2013 na parte a seguir indicada: